Nº 72

Illmo e Exmo Sr

Tornando-se digno da attenção de S. M. o I. o requerimento incluso, que a sua Augusta Presença fez subir João Bulmer Subdito Sueco, Me o Mesmo Senhor ordena por intervenção do Legado de S. M. do mesmo Sr. que V. Exa faça com que se guardem lá com a Lei de hospitalidade, assim como que seja respeitada sua propriedade como tem convem aos principios de Justiça. O que participo a V. Exa para sua intelligencia e execução

Dus Gde a V. Exa. R. em 1º de Julho de 1826

Vr J. C. Gordilho